



DECRETO N° 2.359, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.149/2022, que estabelece normas de proteção do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e cultural do Município de Comendador Levy Gasparian;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; e **CONSIDERANDO** o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Comendador Levy Gasparian será composto de 08 (oito) membros efetivos e 08 (oito) membros suplentes, com composição paritária de representantes dos poderes públicos e da sociedade civil.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Comendador Levy Gasparian:

Representantes da Sociedade Civil

Titulares:

Flávia Lima Bruno

Cristina Maria de Lima

Angélica Barbosa Silveira

Kátia das Graças Oliveira

Suplentes:

Ana Paula Bordon Lopes Coutinho





www.levygasparian.rj.gov.br Telefone: (24)2254-1344

CIN 3. 33.334.3377

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Joanadarc Duarte

Bruna Bastos de Souza

Maria Cristina Moura Afonso da Silva

Representantes do Poder Público

Titulares:

Alexandre Ricardo Marques

Fábio Simões Nascimento

Valter Ferreira

Marcelí da Aparecida Barbosa de Mattos

Suplentes:

Adriana Berião Fedócio

Rosimeire Aparecida de Souza

Rosângela Pinheiro da Silva

Alexçandro Silva Santana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino Prefeito